ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Pedro Canário

INDICAÇÃO Nº 030/12

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 3.763/12
Em 03 de 09 de 2012
PROTOCOLISTA

Ao: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário/ES
SR. ALOIZIO CAMPOSTRINI BORGHI

BENILDES MUNIZ DA SILVA, vereadora deste Município, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente, requerer a V. Exª, depois de consultado o plenário, que seja encaminhada Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

"Solicita que o Executivo Municipal, some esforços com a Secretaria Municipal de Educação, para firmar convênio com a Secretaria Estadual de Educação e Cultura, a fim de contratar professores para alfabetização de Jovens e Adultos."

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação, encontra suporte, visto que existem muitas pessoas que se afastaram da escola, por motivos de trabalho, ou porque sentiram-se desmotivadas, principalmente aquelas com dificuldade na aprendizagem, devido a diversos fatores, que hoje estão necessitando de uma nova oportunidade, para se integrarem no mercado de trabalho, principalmente as pessoas que vieram do Estado de Pernambuco e de Alagoas, trabalhar e morar neste Município.

Aguardando o atendimento desta indicação, esta vereadora agradece a realização da mesma, para que os munícipes tenham uma nova oportunidade para o seu desenvolvimento social.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2012.

BENILDES MUNIZ DA SILVA
VEREADORA